



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)

EResp Nº 2171613 - SC (2024/0019948-6)

EDcl no AgInt nos EREsp 2171613/SC (2024/0019948-6)

RELATOR : MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ
EMBARGANTE : JOSÉ JUARES CORRÊA BÚRIGO
ADVOGADOS : GIOVANNI BROGNI - SC010861
EDAIR RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR - SC014882
EMBARGADO : MUNICÍPIO DE LAGUNA
ADVOGADO : CAROLINE SAMPAIO DE ALMEIDA - SC030479
EMBARGADO : INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
EMBARGADO : INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Brasília, 03 de fevereiro de 2026